

EMENDA DE PLENÁRIO A ~~EMENDA~~ SUBSTITUTIVO GLOBAL

AO PROJETO DE LEI Nº 7.663, DE 2010.

Dispõe sobre o acesso a informações da internet, e dá outras providências.

EMENDA Nº 15 (Plenário)

INSIRA-SE AO ARTIGO 8º A DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA
AO PROJETO DE LEI 7663 DE 2010, O INCISO XIII:

"ART. 8º A - COMPETE À UNIÃO:

XIII - ESTABELECEER UMA POLÍTICA NACIONAL DE
CONTROLE DE FRONTEIRAS, VISANDO COIBIR O
INGRESSO DE DROGAS NO PAÍS."

JUSTIFICATIVA

UM COMBATE EFETIVO AO TRÁFICO DE DROGAS
SÓ PODE SER EFETUADO COM UMA POLÍTICA NACIONAL
DE CONTROLE DE FRONTEIRAS, VISANDO COIBIR O
INGRESSO DE DROGAS NO BRASIL.

Sala das Sessões, _____ de maio de 2013.

Deputado

Luiz Carlos

*Orsini
Marcelo Moura
PSD-MG*

*ITALCI
PSDB*